



# Prefeitura do Município de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento Preço

Processo nº 5929/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2023

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de caixa de areia e muro de proteção (quadra de voley e futebol society), no município de Bertoga.

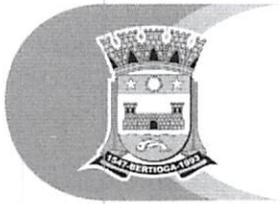
Aos nove dias do mês de março de 2023, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 715/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas em sessão anterior. Aberto o envelope Proposta (envelope 02) e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.816.414/0001-54, pelo valor global de R\$ 262.229,25 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), em 2º lugar a empresa **AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.399.610/0001/66, pelo valor global de R\$ 271.697,90 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos) e em 3º lugar a empresa **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.131.889/0001-01, pelo valor global de R\$ 295.096,77 (duzentos e noventa e cinco mil, noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Assim fica declarada vencedora do certame a empresa **CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.816.414/0001-54, pelo valor global de R\$ 262.229,25 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

  
Ana Lucia Luchese  
Presidente

  
Dimas Rossi  
Membro da Comissão

  
Jaime Alves de Moraes  
Membro da Comissão

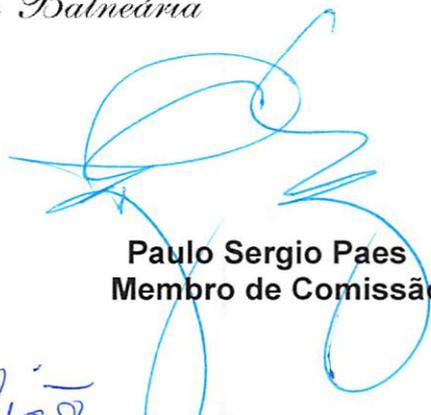
 



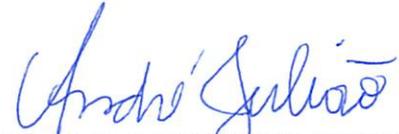
*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*



**Cristina Raffa Volpi**  
Membro de Comissão



**Paulo Sergio Paes**  
Membro de Comissão



**CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**



**AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA**

